

Décimo Nono Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 402/05 de 02/08/2005 e seus Termos Aditivos, que entre si fazem a Companhia de Saneamento do Paraná – **SANEPAR** e o Município de **TOLEDO**, conforme adiante se declara:

Nesta data, comparecem de um lado, o Município de **TOLEDO**, representado por seu Prefeito Municipal, **JOSE CARLOS SCHIAVINATO**, devidamente autorizado pela Lei de Concessão nº 75/05 de 19/07/2005 e do outro, a Companhia de Saneamento do Paraná – **SANEPAR**, sociedade de economia mista estadual, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.484.013/0001-45, com sede na Rua Engenheiros Rebouças nº 1376, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **HUDSON CALEFE** e por seu Diretor de Operações, **WILSON BARION**, para firmar Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 402/05 de 02/08/2005, conforme processo aprovado na REDIR de 30/08/2010, Ata nº 34/2010, nas condições expressas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Este aditamento objetiva alterar as cláusulas do Décimo Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão acima citado, de acordo com o parecer técnico nº 324/2010 da URTO, que passarão a ter a seguinte redação:

“**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os serviços de carregamento dos resíduos grosseiros do gradeamento das estações elevatórias e das caixas de areia das estações de tratamento, assim como o transporte e o descarregamento no aterro sanitário do município de Toledo, ficará sob a responsabilidade da Sanepar, nas quantidades e qualidade estabelecidas no Ofício nº CA 276/2010 – URTO/Industrial e planilha anexa, a partir de outubro/2010.”

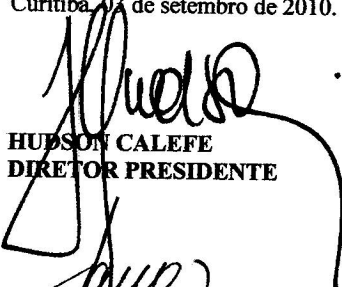
“**CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas estão estimadas em R\$ 31.546,64 (trinta e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) pelo período de dois anos, a partir de outubro de 2010, através de recursos próprios da **SANEPAR**, a serem pagos ao Município em moeda corrente, em parcelas correspondentes às medições mensais dos serviços.”

“**CLÁUSULA QUINTA** – O prazo para a cessão do aterro será de 24 (vinte e quatro) meses a partir de outubro/2010.”

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As demais Cláusulas e condições do Contrato de Concessão e seus Termos Aditivos que não colidirem com o avençado neste instrumento, permanecem válidas e em vigor.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Para dirimir as questões decorrentes deste Termo Aditivo, as partes elegem o Foro de Curitiba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por assim se acharem justos e contratados, determinaram a lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o Contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 03 de setembro de 2010.

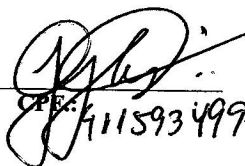
  
**HUDSON CALEFE**  
DIRETOR PRESIDENTE

  
**WILSON BARION**  
DIRETOR DE OPERAÇÕES


  
**JOSE CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE TOLEDO



TESTEMUNHAS:

  
CPF: 411593499-91

CPF:

  
José Benedito Carvalho de Mielz  
RG 1.289.497  
CPF 200.861.489-15

**I Governo do Estado****Governador**

Orlando Pessuti

**Vice-governador**

Orlando Pessuti

**Casa Civil**

Ney Amilton Caldas Ferreira - Chefe da Casa Civil

**Imprensa Oficial**

Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

**Diretor - Presidente**

Eviton Henrique Machado

**Diretor Administrativo - Financeiro**

Geraldo Serathiuk

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral

CEP 80035 050

Caixa Postal nº 1182

CEP 80001 970

Informações PABX 3313-3200

**Telefones**

Setor	Telefones	Fax
Assinaturas	3313-3234	3313-3236
Faturamento e Cobrança	3313-3242 3313-3243	3313-3295
Orçamentos Gráficos	3313-3206 3313-3208	3313-3222
Venda de Materiais	3313-3265	3313-3204
<b>Publicações Diário Oficial</b>		
Com. Indústria	3313-3218	3313-3286
Setor de Tele Atendimento	3313-3230 3313-3219	3313-3217

**Tabela de Preços****Publicações**

1 centímetro de original..... 16,00

**RESULTADO DA LICITAÇÃO CONVITE N.º 342/2010**

Objeto: Execução de obras de instalações elétricas na estação de tratamento de esgoto - ETE 01 na cidade de Palmas, com fornecimento total de materiais. A licitação foi considerada fracassada, nos termos da decisão proferida na Ata da 40ª/2005 Reunião de Diretoria.

Giorgia Luisa Roloff  
Comissão de Licitação

R\$ 48,00 - 50241/2010

encontra-se a disposição dos interessados no site <http://licitacao.sanepar.com.br> os preços registrados no Pregão Eletrônico 1350/09 - Objeto: Papel Higiénico.

Juarez Santana  
Gerente da USAQ

R\$ 32,00 - 50593/2010

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1297/10**

Objeto: Aquisição de Caixa Papelão, Copo, Tampa de Alumínio e Fita Adesiva. Limite de Acolhimento de Propostas: 29/10/10 as 09h. Data da Disputa de Preços: 29/10/10 as 14h por meio de sistema eletrônico no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Preço Máximo: R\$ 1.146.972,99. Informações Complementares: Podem ser obtidas na Sanepar, à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba/PR, Fones (41) 3330-3910 / 3330-3128 ou Fax (41) 3330-3901 / 3330-3900 / 3330-3200, ou no site acima mencionado.

Juarez Santana  
Gerente da Unidade de Serviço de Aquisições

R\$ 64,00 - 50397/2010

**AVISO DE SUSPENSÃO**

Por deliberação da Diretoria da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, na reunião nº 35 do dia 03/09/2010, a empresa BRUNO CICHON NETO TRANSPORTES, foi declarada suspensa de licitar e de contratar com esta Companhia pelo período de 02 (dois) anos de acordo com o Art. 150 III da Lei Estadual do Paraná nº 15608/07. Aprovada a Rescisão Contratual CPS 4874/2010 nos termos do artigo 130, da Lei 15608/07.

Juarez Santana  
Gerente da Unidade de Serviços de Aquisições

R\$ 48,00 - 50607/2010

**EXTRATOS DE CONTRATO**

Décimo Nono Termo Aditivo ao Contrato de Concessão 402/05. MUNICÍPIO : TOLEDO.

Objeto: Altera as cláusulas 2ª, 3ª e 5ª do Décimo Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão.  
Data: 02/09/2010.

R\$ 32,00 - 50659/2010

**RESULTADO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 105/2010.**

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação periódica das estações de tratamento de esgoto e estações elevatórias de esgoto nas cidades de Prudentópolis, Imbituva, Ipiranga, Ivaí, Iratí, Palmeira e Ponta Grossa. Licitação Deserta.

Comissão de Licitação

R\$ 32,00 - 50457/2010

**COMUNICADO**

A Companhia de Saneamento do Paraná, através da USAQ, comunica que

**AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1282/2010**

Objeto: AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO DE AÇO. Esclarecimentos: Prorrogado para até as 17:00 horas do dia 27/10/10. Limite de Acolhimento de Propostas: Prorrogado para até as 09:00 horas do dia 29/10/10. Data da Disputa de Preços: Prorrogada para as 15:00 horas do dia 29/10/10. Endereço Eletrônico da Disputa de Preços: <http://www.licitacoes-e.com.br>. Preço Máximo: R\$ 67.660,43. Informações Complementares: Podem ser obtidas na Sanepar, à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba/PR, Fones (41) 3330-3910 / 3330-3128 ou Fax (41) 3330-3901 / 3330-3900 / 3330-3200, ou no site acima mencionado.

Juarez Santana  
Gerente da U.S. de Aquisições

R\$ 64,00 - 50664/2010